



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### CHAMADA PÚBLICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG

Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

**A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis Estado de Minas Gerais**, com endereço à Rua João Norberto de Lima, 222 - Centro, Carvalhópolis, MG, CEP 37.760-000, CNPJ 18.242.800/0001-84, isento de inscrição estadual, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através do Departamento de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06/06/2023 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG, no setor de Licitação, localizada à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Carvalhópolis-MG.

#### 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	*Preço de Aquisição (R\$)
1.	180(251)	kg	Abobora madura; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	R\$ 3,74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

2.	230(3759)	kg	Abobrinha; brasileira; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	R\$ 5,40
3.	700 (31211)	pés	Alface; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando 350 g;	R\$ 3,71
4.	380 (9402)	kg	Brócolis comum; fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, não apresentar defeitos como murcho e passado, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando 500gr.	R\$ 9,33
5.	200 (218)	kg	Beterraba; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida;	R\$ 4,27
06.	530 (26980) 530 (30924)	mç	Cheiro verde: Cebolinha e salsinha; frescos; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos; firmes e intactos; isentos de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando 150g.	R\$ 2,98 R\$ 2,54
07.	80 (31212)	kg	Couve picada; manteiga; fresca; tamanho e coloração uniformes; folhas verde-escuras sem traços de descoloração; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, perfurações, cortes e folhas internas meladas, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em saco plástico, cada saco deverá conter 250 g de couve picada.	R\$ 10,9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

08.	150 (18757)	kg	Inhame: tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em redes plásticas como embalagem primária e para transporte.	R\$ 7,29
09.	160 (38080)	kg	Limão: fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta;	R\$ 5,67
10.	500 (9402)	kg	Maracujá: fruta natural com polpa adequada, fresca, tamanho e coloração característico, firme e intacta, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em caixa higienizada;	R\$ 9,16
12.	230 (26985)	kg	Mandioca sem casca; graúda; sem casca (limpa) fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em recipiente adequado;	R\$ 4,88
13.	200 (18754)	kg	Repolho; liso; fresco; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes;	R\$ 4,25
14	1100 (251)	Kg	feijão carioca feijão carioca tipo 1, de primeira qualidade, grosa novos, inteiros, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 kg. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	R\$10,34
15	400 (18756)	kg	couve flor.. couve flor in natura, fresco; somente flores, sem folhas, mão com 800 gramas aproximadamente, de primeira qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; sem danos de origem física ou mecânica, oriundos do manuseio e transporte; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas; acondiciona em embalagem que mantenha sua integridade.	R\$8,13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

16	400 (27503)	dz	ovo de boa qualidade ovos brancos de granja ovos brancos: tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, no reutilizadas. produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. casca do ovo limpa, áspera, fosca. cor, odor e aspectos característicos. a embalagem dever estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado conforme legislação vigente. o produto dever apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. unidade de medida em dúzia.	R\$9,93
17	300 (27524)	kg	batata salsa batata salsa pronta para o consumo, que nao esteja podre e com nenhum dano que possa atrapalhar no consumo batatas com no mínimo 110 gramas cada	R\$9,84
18	850 (31044)	Embalagem de 500 gramas	pó para café 500 grs torrado e moído extra- forte contendo 500g, 1ª qualidade embalagem de 500grs embalado contendo 500g, 1ª qualidade embalagem de 500 grs	R\$20,08
19	100 (31209)	kg	pimentão . pimentao: vermelho de boa qualidade ,que nao esteja murcho , pimentão com ao menos 350grs. in-natura ,1ª qualidade -livre de fungos, tamanho de médio a grande .deverá ser pele lisa, livre de fungos .deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$9,16
20	400 480	unidades	polpa de frutas: polpa de fruta produto não fermentado, não alcoolico, nao contem gluten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto dever ser congelado e transportado sob refrigerado.	R\$22,50
21	150 (19799)	unidades	Mogango maduro, de 1º qualidade, tamanho médio, casca sã.	R\$ 3,87
	1100 (31210)	kg	Tomate: TOMATE IN NATURA - grupo oblongo, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm).	R\$7,26
	150(219)	kg	Chuchu: CHUCHU – porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o	R\$2,04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

			transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte	
	200 (3743)	kg	Batata doce: Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional	R\$7,47
	200 (3743)	kg	Pepino: Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional	R\$6,61
	50 (42503)	kg	Berinjela: Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional	R\$2,53

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE xx/xxxx).

## 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do 02.08.04.123.610.0004.2.073 339030 FICHA 311  
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA –PNAE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

### 3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### 3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

## 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo único**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de

Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **sala de licitação**, até o dia **09/06/2023**, até as **17:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em XX dias após o prazo da apresentação das amostras.

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1.	180(251)	kg	Abobora madura; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
2.	230(3759)	kg	Abobrinha; brasileira; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
3.	700 (31211)	pés	Alface; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando 350 g;
4.	380 (9402)	kg	Brócolis comum; fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, não apresentar defeitos como murcho e passado, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando 500gr.
5.	200 (218)	kg	Beterraba; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

06.	530 (26980) 530 (30924)	mç	Cheiro verde: Cebolinha e salsinha; frescos; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos; firmes e intactos; isentos de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando 150g.
07.	80 (31212)	kg	Couve picada; manteiga; fresca; tamanho e coloração uniformes; folhas verde-escuras sem traços de descoloração; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, perfurações, cortes e folhas internas meladas, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em saco plástico, cada saco deverá conter 250 g de couve picada.
08.	150 (18757)	kg	Inhame: tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em redes plásticas como embalagem primária e para transporte.
09.	160 (38080)	kg	Limão: fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta;
10.	500 (9402)	kg	Maracujá: fruta natural com polpa adequada, fresca, tamanho e coloração característico, firme e intacta, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em caixa higienizada;
12.	230 (26985)	kg	Mandioca sem casca; graúda; sem casca (limpa) fresca, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em recipiente adequado;
13.	200 (18754)	kg	Repolho; liso; fresco; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

14	1100 (251)	Kg	feijão carioca feijão carioca tipo 1, de primeira qualidade, grosa novos, inteiros, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 kg. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.
15	400 (18756)	kg	couve flor.. couve flor in natura, fresco; somente flores, sem folhas, mão com 800 gramas aproximadamente, de primeira qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; sem danos de origem física ou mecânica, oriundos do manuseio e transporte; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas; acondiciona em embalagem que mantenha sua integridade.
16	400 (27503)	dz	ovo de boa qualidade ovos brancos de granja ovos brancos: tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, no reutilizadas. produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. casca do ovo limpa, áspera, fosca. cor, odor e aspectos característicos. a embalagem dever estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado conforme legislação vigente. o produto dever apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. unidade de medida em dúzia.
17	300 (27524)	kg	batata salsa batata salsa pronta para o consumo, que nao esteja podre e com nenhum dano que possa atrapalhar no consumo batatas com no mínimo 110 gramas cada
18	850 (31044)	Embalagem de 500 gramas	pó para café 500 grs torrado e moído extra- forte contendo 500g, 1ª qualidade embalagem de 500grs embalado contendo 500g, 1ª qualidade embalagem de 500 grs
19	100 (31209)	kg	pimentão . pimentao: vermelho de boa qualidade ,que nao esteja murcho , pimentão com ao menos 350grs. in-natura ,1ª qualidade -livre de fungos, tamanho de médio a grande .deverá ser pele lisa, livre de fungos .deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.
20	400 480	unidades	polpa de frutas: polpa de fruta produto não fermentado, não alcolico,nao contem gluten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto dever ser congelado e transportado sob refrigerado.
21	150 (19799)	unidades	Mogango maduro, de 1º qualidade, tamanho médio, casca sã.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

1100 (31210)	kg	Tomate: TOMATE IN NATURA - grupo oblongo, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm).
150(219)	kg	Chuchu: CHUCHU – porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte
200 (3743)	kg	Batata doce: Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional
200 (3743)	kg	Pepino: Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional
50 (42503)	kg	Berinjela: Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
ESCOLA MARIA CAPRONI DE OLIVEIRA	Semanal
ESCOLA DE EDUCUAÇÃO INFANTIL EULZA MARIA DE CARVALHO	Semanal

## 8. PAGAMENTO

8. O pagamento será realizado até **30** dias após a última entrega do mês, através de **nota fiscal**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: site oficial do município e no setor de licitação.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx. II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A revogação ou anulação do Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei.

## 10. DO FORO

10. Fica eleito o Foro da Comarca de Machado-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Carvalhópolis, 25 de abril de 2023

**JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**